

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 006/2017 – SEMED, celebrado em 02/05/2019, referente ao processo nº 2018/4114/4147/02180.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a empresa **WILLIANS SOUZA DE CARVALHO EIRELI-ME**.

3.OBJETO: : Alteração da propriedade do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 006/2017, de **JEOVÁ JIREH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 09.601.960/0001-81, sediada na Rua Praia de Itaíba, nº 98, bairro Tarumã, para **WILLIANS SOUZA DE CARVALHO EIRELI-ME**, CNPJ nº 29.128.989/0001-03, sediada na Rua Ruy Gama e Silva, nº 78, bairro Raiz, CEP 69068-520, conforme Solicitação (fl. 01); Parecer Jurídico nº 188.04.2018 – ASSTEC/SEMED (fls. 39/45); Parecer nº 0200/2018-PA/PGM e Despacho/PGM (fls. 47/50), constantes no processo nº 2018/4114/4147/02180.

4.VALOR: O valor global do presente aditivo importa a quantia de **R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais)**.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º **2019NE0909**, de 01/04/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.2111.0000, 01210000.33903910, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado nos exercícios de 2019 a 2022, nas fontes 0101, 0121, 0100, 0118, 0624 ou 0318.

6.PRAZO: O presente termo aditivo entrará em vigor a contar de 01/04/2019.

Manaus, 02 de maio de 2019.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 020/2016 – SEMED, celebrado em 06/05/2019, referente ao processo nº 2018/4114/4147/02184.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a empresa **WILLIANS SOUZA DE CARVALHO EIRELI-ME**.

3.OBJETO: : Alteração da propriedade do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 020/2016, de **JEOVÁ JIREH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 09.601.960/0001-81, sediada na Rua Praia de Itaíba, nº 98, bairro Tarumã, para **WILLIANS SOUZA DE CARVALHO EIRELI-ME**, CNPJ nº 29.128.989/0001-03, sediada na Rua Ruy Gama e Silva, nº 78, bairro Raiz, CEP 69068-520, conforme Solicitação (fl. 01); Parecer Jurídico nº 191.04.2018 – ASSTEC/SEMED (fls. 34/36v); Parecer nº 0198/2018-PA/PGM e Despacho/PGM (fls. 38/41), constantes no processo nº 2018/4114/4147/02184.

4.VALOR: O valor global do presente aditivo importa a quantia de **R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais)**.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º **2019NE01035**, de 06/05/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.2111.0000, 01210000.33903910, no valor de R\$ 119.166,67 (cento e dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado nos exercícios de 2019 a 2021, nas fontes 0101, 0121, 0100, 0118, 0318 ou 0624.

6.PRAZO: O presente termo aditivo entrará em vigor a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 06 de maio de 2019.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação - SEMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO Nº 005/CME/2019
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 005/CME/2019, DE 06.06.2019

EMENTA

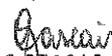
Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (01 a 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) da **ESCOLINHA SONHO INFANTIL**, situada a Rua Maceió, nº 62 – Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, por um prazo de **06 (seis) anos, a contar do início do ano letivo de 2019.**

Art. 2º - APROVAR o Regimento Escolar da Escolinha Sonho Infantil.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 06 de Junho de 2019.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG | 8367

SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o Despacho de Homologação constante do Processo n. 2018/17428/17528/00032, publicado na Edição nº. 4518, página 46, do Diário Oficial do Município de 16 de janeiro de 2019, que realizou a homologação e adjudicação nos autos do Processo Administrativo n. 2018/17428/17528/00032, no valor R\$ 220.610,13 (duzentos e vinte mil seiscentos e dez reais e treze centavos) à empresa **DMP CONSTRUTORA LTDA**, com prazo de 60 (sessenta) dias corridos, relativa ao procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço nº. 049/2018-CML/PM, cujo objeto é a Reforma e Implantação de Cobertura no Campo de Futebol João Samba no Bairro Petrópolis, localizada na Rua Senador Cunha, s/nº, Bairro Petrópolis – Manaus/AM.

Manaus, 06 de junho de 2019.



JOÃO CARLOS BRASIL DE HOLANDA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, em exercício